



O direito à cidade nas espacialidades da Festa de São Benedito em Poços de Caldas, Minas Gerais

The Right to the City in the Spatialities of the Festival of São Benedito in Poços de Caldas, Minas Gerais

El Derecho a la Ciudad en las Espacialidades de la Festa de São Benedito en Poços de Caldas, Minas Gerais

Angelita Santos Marinho Vasconcellos – angelita_smv@hotmail.com
Licencianda em Geografia no IFSULDEMINAS- Campus Poços de Caldas
Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-5589-023X>

Luiz Ricardo Gomes Pereira – luiz4.pereira@alunos.ifsuldeminas.edu.br
Licenciando em Geografia no IFSULDEMINAS- Campus Poços de Caldas
Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-3670-9634>

Resumo

O presente artigo analisa o papel das festas culturais no acesso e na apropriação do espaço urbano, tomando como objeto de estudo a Festa de São Benedito em Poços de Caldas (MG). Diante de um cenário recente de acentuada mercantilização, privatização de ativos públicos e circuitos turísticos na cidade, o centro urbano passa a atuar como um vetor de segregação socioespacial e elitização. Em contrapartida, a festividade, reconhecida como patrimônio imaterial, estabelece uma fissura temporária e necessária na racionalidade mercantil dominante. Fundamentada principalmente no arcabouço teórico de Henri Lefebvre, articulado às reflexões de Marcos Felipe Sudré Souza sobre a festa e a cidade, e amparada por levantamento documental e trabalho de campo realizado em maio de 2026, a pesquisa demonstra como as práticas espaciais, as Congadas, os Caiapós e a expressiva presença da juventude periférica resgatam o valor de uso do território. Conclui-se que a celebração manifesta o exercício do Direito à Cidade, transformando o produto urbano em obra coletiva.

Palavras-chave: Festa de São Benedito, Valor de Uso, Direito à Cidade, Fissura Urbana, Poços de Caldas.

Abstract

This article analyzes the role of cultural festivals in the access and appropriation of urban space, taking the Festival of São Benedito in Poços de Caldas (MG) as its object of study. Faced with a recent scenario of sharp commercialization, privatization of public assets, and tourist circuits in the city, the urban center acts as a vector of socio-spatial segregation and elitization. In contrast, the festivity, recognized as intangible heritage, establishes a temporary and necessary fissure in the dominant market rationality. Grounded primarily on the theoretical framework of Henri Lefebvre, articulated with the reflections of Marcos Felipe Sudré Souza on festival and the city, and supported by documentary research and fieldwork conducted in May 2026, the research demonstrates how spatial practices, the Congadas, the Caiapós, and the expressive presence of peripheral youth reclaim the territory's use value. It concludes that the celebration manifests the exercise of the Right to the City, transforming the urban product into a collective artwork.

Key words: Festival of São Benedito, Use Value, Right to the City, Urban Fissure, Poços de Caldas.



Resumen

El presente artículo analiza el papel de las fiestas culturales en el acceso y la apropiación del espacio urbano, tomando como objeto de estudio la Festa de São Benedito en Poços de Caldas (MG). Frente a un escenario reciente de creciente mercantilización, privatización de bienes públicos y circuitos turísticos en la ciudad, el centro urbano pasa a actuar como un vector de segregación socioespacial y elitización. En contraposición, la festividad, reconocida como patrimonio cultural inmaterial, establece una fisura temporal y necesaria en la racionalidad mercantil dominante. Fundamentada principalmente en el marco teórico de Henri Lefebvre, articulado con las reflexiones de Marcos Felipe Sudré Souza sobre la fiesta y la ciudad, y respaldada por investigación documental y trabajo de campo realizado en mayo de 2026, la investigación demuestra cómo las prácticas espaciales, las Congadas, los Caiapós y la expresiva presencia de la juventud periférica recuperan el valor de uso del territorio. Se concluye que la celebración materializa el ejercicio del Derecho a la Ciudad, transformando el producto urbano en una obra colectiva.

Palavras-chave: Fiesta de San Benito, Valor de uso, Derecho a la Ciudad, Fisura urbana, Poços de Caldas.

Recebido em: 15/06/2026
Aceito para publicação: 22/06/2026
Publicado: 16/08/2026

Introdução

Poços de Caldas configura-se como uma cidade média cuja produção do espaço urbano esteve historicamente associada ao turismo e ao termalismo. Conforme destaca Oliveira (2012, p. 100), trata-se de uma “cidade média do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, tradicionalmente conhecida por suas fontes hidrotermais, pelo turismo balneário”. Nesse sentido, a valorização das águas termais desempenhou papel fundamental na consolidação e expansão urbana do município desde o final do século XIX. Ainda segundo Oliveira (2012), a cidade apresenta uma configuração espacial fragmentada e articulada, marcada pela atuação de diferentes agentes sociais e pela disputa por áreas valorizadas. A Figura 1 apresenta a localização de Poços de Caldas no contexto do estado de Minas Gerais e da região Sudeste do Brasil, evidenciando sua inserção territorial no sul mineiro e sua posição regional estratégica.

Figura 1- Mapa de Localização do Município de Poços de Caldas - MG



Fonte: Vasconcellos, 2025.

A organização desse território é fortemente influenciada pela lógica do mercado imobiliário, que utiliza a proximidade com o centro como principal vetor de valorização. Oliveira (2012) observa que a zona central concentra a maior parte das atividades urbanas como comércio, serviços e turismo, o que eleva



drasticamente o preço dos imóveis nas áreas planas. Esse fenômeno engendra a ocupação de áreas de maior declividade por famílias carentes, evidenciando uma segregação socioespacial onde a distância do centro é ditada pelo poder aquisitivo.

Essa centralidade valorizada tornou-se o alvo de um agressivo processo de mercantilização. Recentemente, a gestão municipal consolidou a transferência de ativos públicos para a iniciativa privada por meio da concessão do Circuito Turístico Integrado. Conforme noticiado pelo portal G1 (2022), pontos emblemáticos como o Cristo Redentor, o Teleférico, o Recanto Japonês e a Cachoeira Véu das Noivas passaram para o controle de empresas privadas por um período de 35 anos. Tal movimento impõe uma lógica de exclusão direta, prevendo cobranças de ingressos e estacionamento em locais que outrora permitiam uma apropriação mais fluida pela comunidade local.

Essa barreira de acesso reproduz uma lógica semelhante à observada nos balneários da cidade. Pereira, Vasconcellos e Bacetti (2026), em um estudo que analisa a percepção dos moradores e o acesso aos balneários de Poços de Caldas, concluem que a turistificação desses espaços promove um processo de elitização, especialmente diante da extinção de atendimentos sociais e de banhos subsidiados. No mesmo estudo, os moradores também relataram a falta de divulgação voltada à população local quanto ao uso e acesso aos balneários, reforçando a percepção de que esses espaços vêm se tornando cada vez mais elitizados e direcionados prioritariamente ao turismo. Segundo os autores, essa transformação afasta a população local de seu próprio patrimônio, consolidando um cenário de exclusão material e simbólica, no qual o uso do território passa a ser orientado quase exclusivamente pela demanda turística. Essa dinâmica excludente é reforçada pela estrutura intenso deslocamento urbano na cidade; conforme apontam Vasconcellos et al. (2024), a centralização dos serviços empurra as classes populares para as periferias, como a Zona Sul, obrigando-as a enfrentar barreiras diárias de transporte e custos para acessar o centro urbano. Esse processo de segregação também pode ser observado em projetos de modernização urbana, como o da Alameda de Poços de Caldas, que priorizam a valorização comercial e turística em detrimento dos comerciantes e frequentadores populares (Lopes; Fermino; Pereira, 2026, p. 357).

Destarte, Lima e Duarte (2024, p. 12) destacam que “os trabalhadores e trabalhadoras e suas famílias cada vez se deparam com um centro da cidade que não lhes é mais de direito”, evidenciando como as transformações urbanas e a valorização econômica do espaço contribuem para a expulsão de práticas comerciais populares e para o aprofundamento das desigualdades socioespaciais no município.

Diante desse contexto de crescente mercantilização do espaço urbano e de restrição do acesso da população local aos espaços centrais da cidade, a Festa de São Benedito surge como uma importante manifestação cultural capaz de tensionar essa lógica excludente. Assim, o presente trabalho busca analisar de que maneira a festividade, reconhecida como patrimônio cultural imaterial, atua temporariamente como uma forma de apropriação coletiva do centro urbano, reafirmando o valor de uso da cidade frente à hegemonia do valor de troca.

Para essa análise, o trabalho fundamenta-se principalmente nas contribuições teóricas de Henri Lefebvre (2001), especialmente nas discussões sobre Direito à Cidade, valor de uso e cidade como obra, articuladas às reflexões de Marcos Felipe Sudré Souza (2013), que compreende a festa como uma experiência coletiva capaz de reativar centralidades urbanas e produzir fissuras na racionalidade mercantil do espaço.

A pesquisa possui caráter qualitativo e estrutura-se a partir de levantamento bibliográfico e documental, com destaque para a análise do Dossiê de Registro do Bem Imaterial da Festa de São Benedito (Poços de Caldas, 2020), além da realização de trabalho de campo durante a festividade em 2026. As observações empíricas realizadas no centro urbano de Poços de Caldas permitiram analisar as dinâmicas espaciais da festa, a apropriação coletiva do espaço público, as práticas culturais e as formas de sociabilidade produzidas no decorrer da celebração. Desse modo, busca-se demonstrar como a Festa de São Benedito reorganiza temporariamente as dinâmicas urbanas da cidade, transformando o centro urbano em um espaço de encontro, pertencimento, memória e resistência cultural frente à hegemonia do valor de troca.

A Festa como uma fissura no espaço urbano poços-caldense: na perspectiva de Lefebvre

Para compreender a relevância da Festa de São Benedito no tecido urbano de Poços de Caldas, é fundamental recorrer às reflexões de Henri Lefebvre (2001) acerca da produção do espaço e do Direito à Cidade. O autor estabelece uma distinção central entre a cidade como “produto”, submetida à lógica do mercado, da mercadoria e do lucro, e a cidade como “obra”, concebida enquanto espaço de criação coletiva, apropriação social e vivência urbana. Nesse sentido, Lefebvre (2001, p. 12) afirma que “a própria cidade é uma obra, e esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do dinheiro, do comércio, das trocas, dos produtos. Com efeito, a obra é valor de uso e o produto é valor de troca”. Sob essa perspectiva, a festa popular emerge como uma manifestação do valor de uso da cidade, contrapondo-se à crescente mercantilização dos espaços públicos e reafirmando formas coletivas de apropriação do espaço urbano.

A análise lefebvriana demonstra que a produção do espaço nas sociedades contemporâneas tende a privilegiar o valor de troca. Nessa lógica, o território passa a ser concebido como mercadoria estratégica, processo que se manifesta por meio do zoning (zoneamento), responsável por fragmentar a cidade e produzir aquilo que o autor denomina como “segregação programada” (p. 97). Essa fragmentação é intensificada pela suburbanização, dinâmica que descentraliza a cidade e contribui para que o proletariado perca “o sentido da obra” e sua “capacidade criadora”, levando a consciência urbana a se dissipar (p. 25). Ao afastar as classes populares dos centros urbanos, o urbanismo moderno dissolve a própria experiência da vida urbana, fazendo desaparecer “ruas, praças, monumentos, espaços para encontros” (p. 27).

Essa estrutura de segregação e controle institucional coloca em xeque a própria existência da vida urbana enquanto experiência coletiva. Lefebvre (2001) observa que:

Das questões da propriedade da terra aos problemas da segregação, cada projeto de reforma urbana põe em questão as estruturas, as da sociedade existente, as das relações imediatas (individuais) e cotidianas, mas também as que se pretende impor, através da via coatora e institucional, aquilo que resta da realidade urbana (p. 103).

Contrapondo-se à ordem urbana planejada e subordinada à lógica mercantil, Henri Lefebvre (2001) argumenta que o urbano resiste justamente nas



fissuras produzidas pelo próprio sistema. É nessas brechas da estrutura dominante que permanecem as possibilidades de encontro, criação, convivência e simultaneidade que a racionalidade do mercado não consegue absorver integralmente. Para o autor, a reconstrução do sentido da cidade depende do fortalecimento desse “germe urbano” que sobrevive à ordem planificada e programada, uma vez que “quem quiser propor a forma de uma nova sociedade urbana fortificando esse germe — ‘o urbano’ —, que se mantém nas fissuras da ordem planificada e programada, deve ir mais longe” (Lefebvre, 2001, p. 85).

Nesse sentido, Lefebvre compreende que a transformação da realidade urbana não ocorre de maneira espontânea, mas depende da atuação de forças sociais capazes de contestar a lógica dominante e reivindicar coletivamente o espaço urbano. Assim, o autor afirma que “apenas grupos, classes ou frações de classes sociais capazes de iniciativas revolucionárias podem se encarregar das, e levar até a sua plena realização, soluções para os problemas urbanos; com essas forças sociais e políticas, a cidade renovada se tornará a obra” (Lefebvre, 2001, p. 113).

Desta forma, tratar a festa como uma fissura urbana permite compreender que “o uso principal da cidade, isto é, das ruas e das praças, dos edifícios e dos monumentos, é a Festa” (p. 12). Embora consuma riquezas sem finalidade lucrativa imediata, a festa representa o momento em que a cidade deixa de funcionar prioritariamente como objeto de consumo e volta a constituir-se como espaço de simultaneidade, convivência e experiência coletiva. Ainda que a fragmentação urbana revele processos de desintegração social e cultural, Lefebvre identifica nesses espaços aquilo que denomina como “lugares do possível”:

Esses vazios não provêm do acaso. São também os lugares do possível. Contêm os elementos deste possível, elementos flutuantes ou dispersos, mas não a força capaz de os reunir. Mais ainda: as ações estruturantes e o poder do vazio social tendem a impedir a ação e a simples presença de semelhante força (p. 115).

A superação dessa fragmentação exige aquilo que Lefebvre denomina como síntese urbana. O autor adverte que a vida moderna encontra-se “decomposta em fragmentos”, tornando urgente a restauração da unidade da experiência urbana. Nesse processo, a arte e a cultura assumem papel



fundamental, pois “a arte restitui o sentido da obra; ela oferece múltiplas figuras de tempos e de espaços apropriados: não impostos, não aceitos por uma resignação passiva, mas metamorfoseados em obra” (p. 116). A arte, portanto, contribui para a realização da sociedade urbana ao trazer para o cotidiano a dimensão da vida como “drama e fruição”, conforme defende o autor.

A festa surge, nesse contexto, como horizonte dessa síntese necessária, pois é nela que se questiona a “necessidade de lugares onde a troca não seria tomada pelo valor de troca, pelo comércio e pelo lucro” (p. 106). Ao transformar temporariamente a cidade de “produto” em “obra”, isto é, em uma construção social coletiva baseada na apropriação, no encontro e na experiência compartilhada, o Direito à Cidade reafirma-se como reivindicação do espaço urbano enquanto bem comum. Assim, a festa constitui uma fissura ativa na racionalidade mercantil, tornando-se um espaço concreto de manifestação da “vida acontecida”, no qual a cidade se afirma frente à hegemonia do capital.

O Direito à Cidade, nesse sentido, não deve ser compreendido apenas como um conceito jurídico, mas como a reivindicação da cidade enquanto espaço de uso coletivo, apropriação social e realização da vida urbana frente à predominância do valor de troca.

Para aprofundar a compreensão da dimensão política e social das celebrações populares, é fundamental recorrer às contribuições de Marcos Felipe Sudré Souza (2013) em sua obra "A Festa e a Cidade". O autor propõe que a festa não seja vista apenas como um evento isolado ou uma efeméride cultural, mas como um elemento central da dinâmica urbana. Souza (p. 20-21) argumenta que, nesse contexto, “a Festa surge, ao mesmo tempo, como parte fundamental da cidade e forma de garantia do direito à vivência urbana”.

Diferente de uma visão puramente sociológica, Souza (2013) enfatiza a espacialidade da celebração. Para ele, a festa se materializa e ganha contornos reais nos limites físicos e simbólicos do território. Conforme o autor, “a Festa pode (e deve) ser observada como um fenômeno espacial, seja nos terreiros de candomblé [...], nas ruas históricas das cidades mineiras durante a Semana Santa [...] ou ainda nos botecos e bares de qualquer periferia brasileira” (p. 28).



Essa percepção permite enxergar a festa como o momento em que a cidade deixa de ser apenas uma estrutura funcional para tornar-se o palco de uma cidadania ativa.

No entanto, Souza (2013) não ignora as tensões inerentes ao sistema capitalista, que tenta constantemente converter a cultura em mercadoria. O autor evidencia a ambiguidade desse processo ao apontar que a celebração possui uma "dimensão dupla": se por um lado a mercantilização pode transformar a festa em um lugar de consumo frívolo e efêmero, por outro, a ocupação do espaço público oferece uma resistência imediata. De acordo com o autor, "a Festa no espaço urbano dá aos habitantes a possibilidade de consumir o lugar, de se apropriar, ainda que por instantes, de suas ruas, praças, parques e até mesmo dos locais privados" (p. 100).

Essa apropriação momentânea é o que permite a fruição da cidade em sua essência. Ao pensar a festa sob uma ótica lefebvriana, Souza (2013) sustenta que o urbano contemporâneo não pode ser reduzido a construções teóricas, mas deve ser compreendido através da luta real pelo espaço. Para ele, se a cidade é o lócus privilegiado do fenômeno festivo, o "momento de fruição também é condição para essa vivência — sendo elemento fundamental para a construção de uma cidadania efetiva" (p. 118). Assim, a obra de Souza consolida a ideia de que a festa é a materialização do direito à cidade, funcionando como uma ferramenta de retomada da soberania popular sobre o espaço público.

A Festa de São Benedito: tradição e Patrimônio Cultural Imaterial

A Festa de São Benedito em Poços de Caldas configura-se como uma das expressões mais longevas e significativas da identidade mineira, consolidando-se como um patrimônio que transcende a dimensão religiosa para se tornar um símbolo de resistência e ocupação do espaço público. A gênese da festividade está intrinsecamente ligada à figura de Herculano Cintra, ex-escravizado que trouxe a primeira imagem do santo para a cidade (Poços De Caldas, 2020). Desde os primeiros registros oficiais em 1904, a celebração estabeleceu-se como uma manifestação popular autêntica, sustentada pelo fato de que "eram autênticos os momentos de fé das pessoas e ganhou popularidade porque havia beleza e espontaneidade na devoção" (p. 13).



A proteção institucional dessa manifestação encontra respaldo nos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, que identifica os bens de natureza material e imaterial como "portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos grupos formadores da sociedade" (Poços De Caldas, 2020, p. 7). Nesse sentido, o registro da festa no Livro de Registro das Celebrações, conforme a Lei Municipal nº 8.852/2012, visa assegurar a continuidade histórica de rituais que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade e do entretenimento. Segundo o Dossiê:

Esse registro busca contribuir com a valorização do patrimônio imaterial brasileiro, entendido conforme conceituam a legislação brasileira e a UNESCO, como aquele transmitido de geração em geração e constantemente recriado por comunidades e grupos em interação com o ambiente, a natureza e as condições históricas de existência (POÇOS DE CALDAS, 2020, p. 7).

A temporalidade da festa é um dos seus pilares de sustentação. A celebração ocorre anualmente de 1º a 13 de maio, totalizando treze dias de intensa vivência urbana que subvertem a lógica cotidiana do centro. Durante esse período:

[...] são armadas barraquinhas em torno da igreja, com jogos, brinquedos e parque de diversão, leilões de prendas e barracas das paróquias que servem comidas típicas mineiras, onde se destaca a preferência pelo quentão, churrasquinhos e doces. Todos os anos a cidade se anima com a concorrida procissão do dia 13 acompanhada por grande número de devotos da cidade e da região circunvizinha." (POÇOS DE CALDAS, 2020, p. 13).

A manutenção do dia 13 de maio amálgama significados profundos, mas também revela contradições sociais históricas. A data homenageia o aniversário do Coronel Agostinho José da Costa Junqueira, figura central da elite agrária cujas terras foram obtidas por meio de sesmarias. Embora o Coronel fosse um fervoroso devoto e patrono, sua posição evidencia a estrutura de poder de uma classe dominante latifundiária que, ao mesmo tempo que apoiava a festa, representava a hegemonia econômica da região fundamentada na grande propriedade. Essa "dupla face" do patrocínio entre a fé sincera e a manutenção do prestígio da elite é uma marca da formação socioespacial de Poços de Caldas, aspecto que também pode ser observado no registro histórico da Festa de São

Benedito e da Igreja de São Benedito apresentado na Figura 2, evidenciando a longa permanência da festividade na paisagem urbana e cultural do município.

Figura 2 – Registro histórico da Festa de São Benedito e da Igreja de São Benedito em Poços de Caldas.



Fonte: Dossiê de Registro do Patrimônio Imaterial da Festa de São Benedito (Poços de Caldas, 2020).

Além disso, a presença dos Caiapós e das Congadas constitui um dos principais elementos simbólicos e culturais da Festa de São Benedito, reafirmando a permanência de práticas tradicionais afro-brasileiras no espaço urbano de Poços de Caldas. Conforme destaca o Dossiê de Registro do Patrimônio Imaterial (Poços De Caldas, 2020), os grupos desempenham papel central na formação histórica e identitária da festividade, sendo responsáveis por grande parte das manifestações rituais, musicais e performáticas que ocupam o centro da cidade durante os dias da celebração. As Congadas, marcadas pelos cortejos, cantos, danças e instrumentos percussivos, expressam formas de resistência cultural e preservação da memória negra local, enquanto os Caiapós representam uma manifestação tradicional profundamente vinculada à dimensão popular e coletiva da festa.

Entre os momentos mais significativos da festividade destaca-se a retirada dos Caiapós na Fonte dos Amores, prática que evidencia a expansão temporária da festa para além do entorno imediato da Igreja de São Benedito e reforça sua dimensão territorial e simbólica na cidade. O deslocamento dos grupos tradicionais pelos espaços urbanos transforma ruas, praças e pontos turísticos em

locais de expressão cultural, encontro e pertencimento. Os cortejos e apresentações dos Caiapós e Congadas contribuem para que a festividade extrapole sua dimensão estritamente religiosa, consolidando-se também como manifestação cultural e prática espacial de resistência no centro urbano poços-caldense.

A legitimidade deste patrimônio é reafirmada pelos seus detentores. No Dossiê, a entrevistada Ana Cristina Guedes projeta a continuidade da celebração baseando-se na "união de todos os congos e todos participantes" e no incentivo de "amor, paz e união" (p. 32). Essa longevidade, como aponta Anunciação (2017), reflete um processo contínuo de reafirmação de identidade em meio às transformações urbanas de Poços de Caldas. A autora destaca que a festa sobreviveu como um espaço de negociação para populações que ocupavam as margens da estrutura social dominada pelas elites agrárias, sendo que a manifestação se recria para garantir a visibilidade da cultura negra no centro da cidade.

Essa perspectiva de futuro, baseada na união dos participantes (Congos e Caiapós), reafirma a festa como uma "obra" coletiva que resiste às pressões do valor de troca. Conforme o dossiê, a participação desses grupos tradicionais é o suporte de sua formação social, sendo eles "remanescentes da escravidão e, como tal, excluídos da cultura oficial elitizada" (p. 15). Assim, a Festa de São Benedito permanece como uma fissura ativa no cotidiano urbano, onde o "santo negro da devoção popular" (p. 13) garante ao povo o direito de retomar e projetar, para as próximas gerações, o coração de uma cidade historicamente marcada pela exclusão.

A Festa como Fissura no Espaço Mercantilizado

Enquanto a legislação municipal (Lei nº 8.852/2012) busca a preservação formal do bem imaterial (Poços de Caldas, 2020), a observação de campo demonstrou que, na prática, essa preservação é sustentada cotidianamente pelo corpo, pelo trabalho e pelo esforço coletivo dos congadeiros, voluntários e trabalhadores das barracas instaladas na praça. A análise da produção do espaço em Poços de Caldas revela uma tensão crescente entre a cidade planejada para o consumo e a cidade vivida como apropriação social, dinâmica que pôde ser



verificada empiricamente durante o trabalho de campo realizado em maio de 2026.

Enquanto o território municipal consolida um agressivo processo de mercantilização por meio de concessões à iniciativa privada, a Festa de São Benedito estabelece aquilo que Henri Lefebvre (2001) define como uma fissura no tecido urbano. Durante as incursões de campo aos pontos turísticos concessionados, como a Fonte dos Amores, o Recanto Japonês, o Parque do Cristo e o Véu das Noivas, evidenciou-se a imposição de barreiras financeiras que priorizam o valor de troca em detrimento do acesso público e da apropriação coletiva do espaço. A obrigatoriedade de pagamento de R\$ 15,00 pelo estacionamento, custo que inexistente antes da privatização, transforma-se em um obstáculo concreto para o morador local. Essa segregação socioespacial é intensificada pela dificuldade de mobilidade, uma vez que o Parque do Cristo carece de transporte público regular, restringindo o acesso ao uso de automóvel particular ou ao teleférico que, mesmo com desconto para residentes, custa R\$ 39,00 por pessoa, tornando o lazer praticamente inviável para famílias numerosas.

Em contrapartida, a Festa de São Benedito emerge como uma contraracionalidade ancorada no valor de uso, na coletividade e na identidade cultural. Conforme aponta o Dossiê de Registro (Poços De Caldas, 2020), e evidenciado em trabalho de campo, as barracas paroquiais mantêm preços acessíveis, bem menores que os preços cobrados em outros pontos centrais e/ou turísticos, e são sustentadas pelo trabalho voluntário, aspecto que evidencia uma lógica distinta daquela observada nos espaços turísticos privatizados. Na barraca da Paróquia São João Bosco, observou-se que a própria recepção dos trabalhadores materializa essa dimensão do valor de uso. Ao registrar a imagem do cardápio e seus valores (Figura 3), um voluntário incentivou entusiasticamente o compartilhamento das informações com vizinhos e familiares, demonstrando que a lógica da festa é pautada pela abertura, pelo acolhimento e pelo convite coletivo e local, e não pela exclusão mercantil. Embora a Figura 3 apresente especificamente o cardápio da barraca da Paróquia São João Bosco, observou-se durante o trabalho de campo que as demais barracas paroquiais mantinham

padrões muito semelhantes tanto nos valores quanto nas opções alimentícias ofertadas, divergindo apenas em pequenas variações de produtos e preços.

Figura 3 - Cardápio de alimentos da barraca da Paróquia São João Bosco durante a Festa de São Benedito, 2026.



CARDÁPIO	
PRATO FEITO	R\$ 35,00
ARROZ, TUTU DE FEIJÃO, TORRESMO, MANDIOCA, COUVE E CARNE NA LATA	
PORÇÃO (PERNIL OU CALABRESA).....	R\$ 25,00
PORÇÃO (BATATA FRITA OU TORRESMO).....	R\$ 22,00
PORÇÃO (MANDIOCA).....	R\$ 20,00
LANCHE (PERNIL OU CALABRESA)	R\$ 18,00
PÃO DE QUEIJO (PERNIL OU CALABRESA).....	R\$ 15,00
PÃO DE QUEIJO SIMPLES.....	R\$ 8,00
CANJICQUINHA.....	R\$ 18,00
CALDO DE FEIJÃO.....	R\$ 18,00
ESPETINHO DE FRANGO EMPANADO.....	R\$ 8,00
CHOPP LAGER 500 ML	R\$ 14,00
CHOPP IPA 500 ML.....	R\$ 18,00
CHOPP VINHO 600 ML.....	R\$ 18,00
CERVEJA.....	R\$ 7,00
QUENTÃO (VINHO OU PINGA).....	R\$ 7,00
REFRIGERANTE OU SUCO.....	R\$ 6,00
ÁGUA COM GÁS.....	R\$ 4,00
ÁGUA SEM GÁS.....	R\$ 3,00
CANJICADA.....	R\$ 10,00
CONE DE CHOCOLATE OU PÃO DE MEL	R\$ 10,00

Fonte: Acervo próprio, 2026.

Além do aspecto econômico e coletivo, as comidas típicas da festa revelam-se também como importantes elementos de memória afetiva e pertencimento cultural. Conversando com moradores presentes na festividade, especialmente aqueles nascidos em Poços de Caldas e frequentadores da celebração há muitos anos, tornou-se recorrente a associação da festa às lembranças da infância e da juventude. Muitos relataram que os sabores presentes nas barracas como doces, carne de lata, quentão e outras comidas típicas, constituem parte marcante de suas memórias afetivas da cidade. Nesse sentido, a Festa de São Benedito é reconhecida não apenas pelas manifestações religiosas e culturais, mas também por suas barracas e pela dimensão simbólica da alimentação, que contribui para

fortalecer laços de identidade, tradição e pertencimento coletivo entre os participantes.

Em diálogo com uma das voluntárias responsáveis pela organização de uma das barracas, tornou-se evidente a magnitude do esforço comunitário envolvido na realização da festividade. Segundo seu relato, o trabalho inicia-se muito antes da abertura oficial da festa, mobilizando equipes numerosas nas paróquias, responsáveis pela preparação dos alimentos que chegam ao recinto semiprontos. Tal dinâmica revela a existência de uma complexa rede de colaboração e solidariedade que sustenta materialmente a celebração, garantindo o brilho da festa por meio de um verdadeiro “exército” de doação pessoal, conforme afirma a voluntária.

Como sustenta Souza (2013), a festa constitui um momento em que a identidade e a memória coletiva se sobrepõem à frieza das relações de mercado, funcionando como uma fissura capaz de reabilitar o centro da cidade enquanto espaço de encontro, convivência e apropriação social. A localização estratégica da festividade, situada no entorno da Igreja de São Benedito, em plena área central e próxima ao terminal urbano, garante uma acessibilidade democrática que os pontos turísticos privatizados progressivamente negam à população local. Essa centralidade permite que os sujeitos acessem o espaço facilmente por meio do transporte coletivo, integrando-se a um fluxo dinâmico que se altera ao longo do dia. Durante o período diurno, a festa apresenta movimento constante nas barracas que podem ser observadas na figura 4, principalmente na hora do almoço.

Figura 4 - Vista geral das barracas paroquiais durante o período diurno



Fonte: Acervo próprio, 2026.

Contudo, é ao cair da noite que o espaço atinge sua plenitude simbólica e social, com a retomada massiva do centro urbano por trabalhadores, estudantes, famílias e jovens que, após suas jornadas cotidianas, passam a ocupar coletivamente a cidade. Essa densidade noturna pôde ser observada nas extensas filas para os brinquedos do parque, conforme ilustrado nas Figuras 5 e 6. Tal cenário evidencia que a festa se consolida como um dos principais pontos de convergência da comunidade local, onde a vida vivida subverte temporariamente a ordem mercantilizada da cidade.

Figura 5 - Fluxo intenso de frequentadores e concentração de público no entorno do parque de diversões durante a noite, destacando a expressiva presença da comunidade local e da juventude na área central.



Fonte: Acervo próprio, 2026.

Figura 6- Concentração de público no setor de barracas e alimentação durante o período noturno



Fonte: Acervo próprio, 2026.

Durante o trabalho de campo, chamou atenção a expressiva presença de jovens ocupando os diferentes espaços da festividade, especialmente no período noturno. Essa percepção fundamenta-se nas observações sistemáticas realizadas ao longo de diferentes dias e horários da celebração, nas quais a participação desse público se mostrou recorrente e expressiva. Além disso, relatos informais obtidos durante o trabalho de campo indicaram que muitos desses jovens eram moradores de bairros periféricos de Poços de Caldas, reforçando o papel da festividade como um importante espaço de encontro, sociabilidade e apropriação coletiva do centro urbano por diferentes segmentos da população local. Ainda segundo relatos informais observados durante a festa, muitos frequentadores demonstravam surpresa diante dessa grande quantidade de jovens presentes, uma vez que, em décadas anteriores, a festividade era frequentemente associada majoritariamente à presença de crianças, casais e pessoas mais velhas. Atualmente, contudo, a juventude ocupa papel central na dinâmica espacial da celebração, contribuindo significativamente para a intensidade dos fluxos, das filas e da multidão observada no entorno da praça e dos brinquedos.

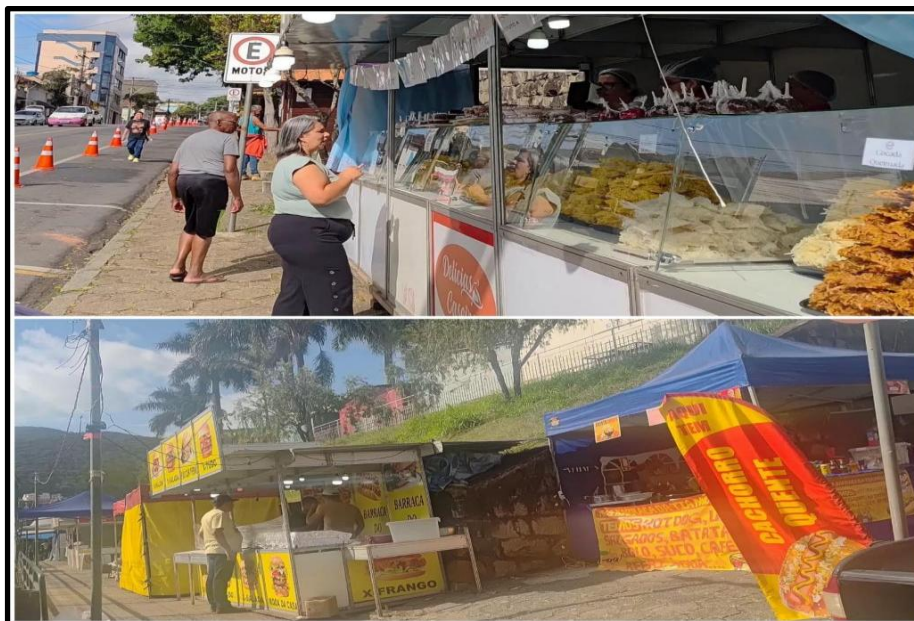
A presença desses grupos juvenis permite compreender a Festa de São Benedito também como um importante espaço contemporâneo de encontro, sociabilidade e convivência coletiva. Ao longo da festividade, observou-se a



formação constante de grupos de amigos que utilizavam o espaço não apenas para o consumo dos brinquedos e alimentos, mas sobretudo como local de permanência, interação social e construção de vínculos. Nesse sentido, a festa reafirma aquilo que Henri Lefebvre (2001) compreende como valor de uso da cidade, uma vez que o espaço urbano deixa de ser vivido apenas sob a lógica funcional e mercantil e passa a ser apropriado como lugar de experiência, encontro e simultaneidade. A ocupação juvenil do centro urbano durante a festividade demonstra, portanto, como a festa ainda preserva sua capacidade de produzir sociabilidades e fortalecer práticas coletivas em uma cidade cada vez mais marcada pela privatização dos espaços de lazer e convivência.

As imagens registradas durante o período noturno da festividade reforçam essa interpretação ao evidenciarem a intensa circulação de pessoas no entorno da praça da Igreja de São Benedito e nas vias adjacentes. A ocupação massiva do espaço público por moradores de diferentes bairros demonstra que a festa reativa o centro urbano enquanto lugar de convivência, sociabilidade e permanência. As barracas de doces, alimentos e demais produtos comercializados ao longo das ruas laterais também revelam a formação de uma dinâmica espacial própria, marcada pela presença de comerciantes que encontram na festividade uma oportunidade temporária de geração de renda e inserção econômica, conforme figura 7.

Figura 7 - Comerciantes instalados nas ruas laterais da Festa de São Benedito, nas ruas São Paulo e Correia Neto.



Fonte: Acervo próprio, 2026.

Entretanto, mesmo diante da presença dessas práticas comerciais, a lógica predominante observada no espaço festivo permanece distinta daquela identificada nos espaços turísticos privatizados do município. Diferentemente da racionalidade excludente baseada no consumo seletivo, a festa mantém características marcadas pela acessibilidade, pelo encontro coletivo e pela apropriação popular do espaço urbano. As imagens registradas durante o dia reforçam essa interpretação ao demonstrar a permanência contínua da ocupação da praça e de suas ruas adjacentes ao longo de toda a festividade, evidenciando um uso intenso e democrático do centro da cidade.

Nesse contexto, a Festa de São Benedito reafirma aquilo que Lefebvre compreende como a cidade enquanto obra, isto é, um espaço produzido pela experiência coletiva, pela simultaneidade e pelo encontro. O quadro abaixo sintetiza esse cruzamento entre os dados observados em campo e o suporte teórico adotado na pesquisa.

Quadro 1 - Elementos observados na Festa de São Benedito e sua interpretação teórica a partir de Henri Lefebvre (2001) e Marcos Felipe Sudré Souza (2013).

Elementos observados na festa	Interpretação teórica a partir de Lefebvre (2001) e Souza (2013)
Trabalho voluntário nas barracas paroquiais	Construção coletiva da festividade e fortalecimento comunitário
Barracas paroquiais com preços acessíveis	Acesso democrático à alimentação e convivência social

Ausência de cobrança de entrada ou estacionamento	Livre apropriação popular do centro urbano
Grande circulação de moradores, especialmente no período noturno	Uso coletivo da cidade como espaço de encontro e sociabilidade
Presença de jovens periféricos e famílias locais	Exercício do Direito à Cidade
Barracas de comerciantes nas ruas laterais	Dinamização social e fortalecimento da vida urbana

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ademais, a presença de jovens oriundos das periferias urbanas, bem como de famílias locais reivindicando seu direito ao lazer e à permanência no coração da cidade, confirma que a Festa de São Benedito representa uma manifestação concreta do Direito à Cidade proposto por Lefebvre. A festividade subverte, ainda que temporariamente, a hegemonia da “cidade-vitrine”, permitindo que o munícipe deixe de ocupar a posição de mero espectador da cidade mercantilizada para tornar-se protagonista de sua própria experiência urbana, vivenciando a cidade como obra coletiva e espaço de fruição.

A culminância da Festa de São Benedito ocorre no dia 13 de maio, data que, em Poços de Caldas, é consolidada como feriado municipal. Como observado no trabalho de campo de 2026, a existência desse feriado é um fator determinante para a eficácia da festa como “fissura” urbana, pois retira o morador da lógica da produtividade e permite uma imersão completa na “cidade como obra”. De acordo com a Prefeitura de Poços de Caldas (2024), o feriado marca o encerramento de treze dias de celebração, proporcionando que a comunidade local ocupe o centro com maior intensidade, participando de rituais como a retirada dos mastros e as últimas apresentações dos grupos de Congos e Caiapós. Nesse contexto, destaca-se também a procissão solene realizada no último dia da festividade, que percorre ruas centrais da cidade reunindo fiéis, grupos tradicionais e moradores em uma grande manifestação coletiva de fé, memória e pertencimento. Esse dia específico simboliza a vitória temporária do valor de uso: a cidade deixa de funcionar prioritariamente como engrenagem mercantil para transformar-se em palco da ancestralidade negra, da devoção popular e do encontro social.

A gratuidade das manifestações e a facilidade de acesso pelo terminal central, aliadas à pausa nas atividades laborais, garantem que a festa cumpra sua

função democrática, reafirmando o Direito à Cidade para todos os munícipes antes que o cotidiano da “cidade-vitrine” seja retomado.

Sob essa perspectiva, de acordo com Flora (2024), a compreensão da Festa de São Benedito em Poços de Caldas pode ser ampliada por meio das contribuições da geografia humanística, especialmente a partir da noção de geograficidade desenvolvida por Eric Dardel. Dessa forma, os espaços não são compreendidos apenas por seus aspectos materiais ou funcionais, mas também pelas experiências, memórias, afetividades e simbolismos construídos pelos sujeitos em sua relação com o lugar. Ao analisar a festividade sob esse viés, o autor destaca que a Festa de São Benedito constitui um importante elemento da paisagem cultural poços-caldense, reunindo práticas religiosas, culturais e identitárias que fortalecem os vínculos de pertencimento entre os participantes e a cidade.

Ainda segundo o autor supracitado, manifestações como as Congadas, os Ternos, a retirada dos Caiapós e a ocupação da praça da Igreja de São Benedito evidenciam como a festividade produz espacialidades marcadas pela convivência coletiva, pela tradição e pelos simbolismos culturais compartilhados. Assim, a festa transforma temporariamente diferentes espaços urbanos em lugares de encontro, sociabilidade e reafirmação identitária, permitindo que moradores e visitantes estabeleçam relações mais próximas com a cidade e com suas manifestações culturais. Tal compreensão dialoga diretamente com as reflexões de Lefebvre (2001) e Souza (2013) acerca da apropriação do espaço urbano e do Direito à Cidade, uma vez que a festividade possibilita formas coletivas de uso e vivência do espaço público.

O trabalho de campo realizado em 2026 evidenciou que a festividade constitui um importante espaço de encontro para populações de baixa renda, sobretudo jovens moradores das periferias urbanas que utilizam a festa como espaço de lazer, convivência e permanência no centro da cidade. Observou-se intensa presença juvenil nas ruas, brinquedos e barracas, revelando formas coletivas de apropriação do espaço urbano em um município marcado pela turistificação e pela crescente segregação socioespacial, conforme discutem Oliveira (2012), Pereira, Vasconcellos e Bacetti (2026), Vasconcellos et al. (2024),

Lopes, Fermino e Pereira (2026) e Lima e Duarte (2024). Assim, ainda que inserida na própria lógica do capital, a Festa de São Benedito reafirma-se como uma prática espacial de resistência cultural que restitui temporariamente ao centro urbano seu caráter popular, coletivo e democrático, permitindo que grupos historicamente marginalizados exerçam concretamente o Direito à Cidade.

Considerações Finais

A investigação acerca da Festa de São Benedito em Poços de Caldas desvela que o espaço urbano das cidades médias contemporâneas constitui um campo de forças em constante disputa, onde a racionalidade geométrica e excludente do capital é frequentemente tensionada por práticas espaciais insurgentes e de caráter popular. Longe de reduzir-se a uma efeméride folclórica ou a um mero componente passivo do calendário turístico municipal, a festividade consolida-se como um ato político de resistência territorializado, capaz de paralisar temporariamente os fluxos ordinários da reprodução mercantil do centro urbano.

Ao longo do artigo, evidenciou-se a dialética existente entre a "cidade-produto" e a "cidade-obra" descrita por Henri Lefebvre. Poços de Caldas, historicamente estruturada sob o signo do termalismo e da valorização imobiliária seletiva, passa por um processo contemporâneo de acirramento de suas barreiras socioespaciais. As recentes concessões de cartões-postais emblemáticos à iniciativa privada, combinadas à elitização material e simbólica dos balneários públicos e à segregação imposta pela mobilidade periférica, têm subtraído das classes populares o direito ao próprio patrimônio. Esse cenário de exclusão programada converte a centralidade urbana em uma vitrine de consumo restrito, orientada predominantemente para a demanda externa e para o turismo de alto poder aquisitivo.

É precisamente no interior desse cenário de crescente mercantilização que a Festa de São Benedito opera como uma fissura ativa e necessária. O trabalho de campo realizado em maio de 2026 demonstrou empiricamente que os treze dias de celebração suspendem as dinâmicas excludentes da cidade planejada para o lucro, reabilitando a praça e as vias adjacentes à Igreja de São Benedito como espaços de simultaneidade e encontro. Elementos como a malha de solidariedade



e o esforço comunitário do voluntariado paroquial, a prática de tabelas de preços acessíveis e a facilidade posicional de acesso via terminal central atuam como mecanismos de desmercantilização do espaço, assegurando uma acessibilidade democrática que os pontos turísticos privatizados progressivamente negam ao município.

Ademais, a dimensão simbólica da alimentação e a permanência rítmica dos cortejos das Congadas e a emblemática retirada dos Caiapós extrapola o plano funcional, alcançando a dimensão da geograficidade proposta por Eric Dardel. A paisagem cultural do centro transfigura-se: o espaço abstrato do mercado dá lugar ao espaço vivido, saturado de memórias afetivas, ancestralidade negra e laços de pertencimento que ligam o sujeito ao seu lugar de existência. A marcante e massiva ocupação noturna por parte da juventude periférica e de famílias trabalhadoras reveste a festividade de um caráter contemporâneo de sociabilidade, demonstrando que os grupos historicamente empurrados para as margens do tecido urbano se recusam a ocupar a posição de meros espectadores da opulência central, reivindicando e protagonizando a sua própria experiência urbana.

Por fim, a consagração do dia 13 de maio como feriado municipal representa a institucionalização temporária dessa contra-racionalidade. Trata-se do momento em que o tempo do relógio e da produtividade fabril é formalmente interrompido para dar lugar ao tempo do mito, da fruição e da ancestralidade. Conclui-se, portanto, que a Festa de São Benedito materializa o horizonte teórico do Direito à Cidade ao consolidar-se como uma fissura incontornável na homogeneidade do espaço mercantilizado. É através dessa fissura que o valor de uso se impõe radicalmente sobre o valor de troca, abrindo uma brecha na lógica do capital onde a memória, a cultura popular e a resistência negra restabelecem a unidade urbana. Portanto, o exercício do Direito à Cidade manifesta-se na apropriação desse espaço pelo povo, reafirmando que a cidade viva não é aquela que se vende, mas aquela que se habita e se celebra coletivamente.

Referências

ANUNCIAÇÃO, Ana Paula. **Patrimônio Imaterial, História e Identidade:** a Festa de São Benedito em Poços de Caldas/MG e suas transformações (1889-

2015). 2017. 99 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017.

CONCESSÃO dos pontos turísticos de Poços de Caldas: veja o que muda e os planos da empresa que assume. **G1**, Poços de Caldas, 23 dez. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2022/12/23/concessao-dos-pontos-turisticos-de-pocos-de-caldas-veja-o-que-muda-e-os-planos-da-empresa-que-assume.ghtml>. Acesso em: 15 mai. 2026.

FLORA, Douglas de Paula. Simbolismo, cultura e tradição na Festa de São Benedito em Poços de Caldas, Minas Gerais: uma perspectiva da geograficidade. In: **Anais do Colóquio Nacional do NEER: Movimentos e devires, espaço e representações**, 2024. Disponível em: https://www.even3.com.br/anais/ix_neer/857734-simbolismo-cultura-e-tradicao-na-festa-de-sao-benedito-em-pocos-de-caldas-minas-gerais--uma-perspectiva-da-geog/. Acesso em: 8 maio 2026.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 5. ed. São Paulo: Centauro Editora, 2001.

LOPES, Gabrielle Barbosa; FERMINO, Leandro Henrique Cunha; PEREIRA, Mirella Miranda Garcia. Conflito pelo Uso do Território e Gentrificação: o caso da Alameda em Poços de Caldas (MG). **Boletim Alfenense de Geografia**, Alfenas, v. 06, n. 11, p. 355-365, 2026. <https://doi.org/10.29327/243949.6.11-20>

OLIVEIRA, Elias Mendes. PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM POÇOS DE CALDAS (MG). **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 15, n. 50, p. 100–113, 2014. DOI: 10.14393/RCG155024596. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/24596>. Acesso em: 8 jun. 2026.

PEREIRA, Luiz Ricardo Gomes; VASCONCELLOS, Angelita Santos Marinho; BACETTI, Isadora Pereira. Águas termais em Poços de Caldas (MG): o uso e o acesso pela população local. **Boletim Alfenense de Geografia**, Alfenas, v. 06, n. 11, p. 366-381, 2026. <https://doi.org/10.29327/243949.6.11-21>

POÇOS DE CALDAS. Prefeitura Municipal. **Dossiê de Registro do Bem Imaterial: Festa de São Benedito**. Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Poços de Caldas: [s. n.], 2020. Disponível em: <https://www.ipatrimonio.org/wp-content/uploads/2019/06/ipatrimonio-pocos-de-caldas-festa-de-sao-benedito-Dossie-Completo-fonte-Prefeitura-Municipal-compactado.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2026.

POÇOS DE CALDAS. **Feriado de 13 de maio marca o encerramento da tradicional Festa de São Benedito**. Portal da Prefeitura de Poços de Caldas, 2024. Disponível em: <https://pocosdecaldas.mg.gov.br/noticias/feriado-de-13-de-maio-marca-o-encerramento-da-tradicional-festa-de-sao-benedito/>. Acesso em: 15 mai. 2026.



SOUZA, Marcos Felipe Sudré. **A festa e a cidade:** experiência coletiva, poder e excedente no espaço urbano. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

VASCONCELLOS, Angelita Santos Marinho; BACETTI, Isadora Pereira; GOMES, Luiz Ricardo Pereira; GOMES, Matheus Garcias. Migração pendular intraurbana em Poços de Caldas: Zona Sul-Centro, Minas Gerais, Brasil. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFAS E GEÓGRAFOS, 8., 2024, São Paulo**. Anais [...]. São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), 2024. p. 1-11.